

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2646/78 (Reautuado em 22/08/80)

INTERESSADO: FACULDADE DE ARTES E COMUNICAÇÕES DE BAURU

ASSUNTO : Conversão do Curso de Comunicagao Social (polivalente) - em Curso de Comunicagao Social com Habilitagao em Relações públicas - FAC de Bauru

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PAREEEER CEE Nº 1598 /80 - CTG - APROVADO EM 15 / 10 /80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Artes e Comunicagoes da Fundação Educacional de Bauru submeteu à apreciação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo a nova estrutura curricular a ser adotada para o Curso de Comunicação Social em atendimento à Resolução nº 03/78 do Conselho Federal de Educação que reestruturou o curso em novas bases;

O curso de Comunicação Social da Faculdade tinha seu currículo anterior estruturado com base na Resolução CFE nº 11/69, em nível de graduação polivalente, sem nenhuma habilitação específica.

Pela nova Resolução do Conselho Federal de Educação nº 93/78, o Curso de Comunicagao Social deixa de existir na modalidade polivalente. A formação de profissionais na área é feita em curso que leva necessariamente às seguintes habilitações: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio, Televisão e Cinema.

Ao reestruturar seu currículo, em atendimento às novas disposições legais, a Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru introduziu duas habilitações: a) Relagoes Publicas; b) Jornalismo.

Ao analisar o currículo reestruturado ,decidiu este Conselho - pelo Parecer CEE nº 76/80 ~~que~~ a Escola apresentava condigoes para implantar apenas uma habilitação, a de Relações públicas.

A estrutura curricular do curso com a habilitação acima mencionada obedece às disposições da Resolugao CFE nº 3/78. O curso tem a duração de oito semestres e nele estao previstas matérias de Fundamentação Geral Humanística, ~~Matérias~~ de Fundamentação Específica e matérias de Natureza Profissional, além de disciplinas complementares, optativas e as exigidas par legislação específica, Educação Física e Estudo de Problemas Brasileiros.

O pedido de reestruturação curricular do Curso de Comunica-

ção Social está bem instruído pela Faculdade de Artes e Comunicações da Bauru, atendendo às determinações deste Colegiado. Nos seis volumes, que constituem o processado, consta farta prova documental da existência de condições humanas e materiais para a reestruturação curricular e o funcionamento da habilitação em Relações Públicas.

Foram juntados ao processo:

1 - Regimento, nos termos da Deliberação CEE nº 35/74.

Foram alteradas, no regimento anteriormente aprovado pelo parecer CEE nº 1.859/78, a estruturação curricular, a organização departamental. O número de 75 vagas, fixadas no artigo 96, foi mantido.

2 - Composição do corpo docente e estrutura curricular:

ESTRUTURA CURRICULAR E CORPO DOCENTE

MATÉRIAS EXIGIDAS PELO C.F.E. (OBRIGATÓRIAS)	DISCIPLINAS (ORIUNDAS DAS MATÉRIAS)	PROFESSOR	Nº PARECER DE APROVA ÇÃO	C I C L O B Á S I C O			
				1º A N O		2º A N O	
				1º T	2º T	3º T	4º T
1) MATÉRIAS DE FUNDA MENTAÇÃO GERAL E HU MANÍSTICA							
- Problemas Sócio-Cul turais e Econômicos Contemporâneos	- História Universal Contem porânea	- Sônia Maria Mo zer	1591/80	30			
	- História Contemporânea do Brasil	- Sônia Maria Mo zer	1591/80	30			
	- Problemas Sociais e Econô micos Contemporâneos	- Jacques Hilaï re Vervier	0087/78		45		
- Sociologia	- Sociologia	- Maria Antônia V. Soares	0547/78	60			
	- Sociologia da Comunicação	- Maria Antônia V. Soares	0547/78		60		
- Psicologia Geral	- Psicologia Social	- Célia I. Bento Maia	1429/78	45			
	- Psicologia da Comunicação	- Célia I. Bento Maia	1429/78		45		

MATÉRIAS EXIGIDAS PELO C.F.E. (OBRIGATÓRIAS)	DISCIPLINAS (ORIUNDAS DAS MATÉRIAS)	PROFESSOR	Nº PARECER DE APROVA- ÇÃO	C I C L O B Á S I C O			
				1º ANO		2º ANO	
				1º T	2º T	3º T	4º T
- Antropologia Cultural	- Antropologia Cultural	- Salete da Silva Alberti	Parecer CES "D" nº 20/69				
	- História dos Meios de Comunicação	- Maria Antônia					
- Cultura Brasileira	- Cultura Brasileira	- V. Soares	0721/79			45	
- Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa	- Hilário Rosa	0480/72			45	
	- Técnica Redacional	- Léa S. Braga de C. Sá	2973/74	60	60		
		- Léa S. Braga de C. Sá	2973/74			45	45
2) MATÉRIAS DE FUNDAMENTAÇÃO ESPECÍFICA							
- Teoria da Comunicação	- Teorias da Comunicação	- Antônio Carlos de Jesus	0977/76		60	60	
	- Comunicação Rural	- Antônio Carlos de Jesus	1596/80				45

MATÉRIAS EXIGIDAS PELO C.F.E. (OBRIGATÓRIAS)	DISCIPLINAS (ORIUNDAS DAS MATÉRIAS)	PROFESSOR	Nº PARECER DE APROVA ÇÃO	C I C L O B Á S I C O			
				1º ANO		2º ANO	
				1º T	2º T	3º T	4º T
- Comunicação Comparada - Sistemas de Comunicação no Brasil - Estética e Comunicação de Massa	- Comunicação Visual e Oral	- Antônio Carlos de Jesus	0977/76				45
	- Comunicação Comparada	- Lúcia H.F. Sant' Agostino	1092/76				45
	- Sistemas de Comunicação Urbana	- Izo Zeigerman	1597/80				45
	- Folkecomunicação	- Sidney Carlos Aznar	1588/80			30	
	- Estética e Comunicação de Massa	- Cleide S.C. Biancardi	0916/76				45
	- DISCIPLINAS COMPLEMENTARES						
	- Estatística Aplicada à Comunicação	- Adilson D. Aniceto	0188/73				60
- Língua Inglesa	- Maria I. Mateus Dota	0596/77	60	60	60		

MATÉRIAS EXIGIDAS PELO C.E.E. (OBRIGATÓRIAS)	DISCIPLINAS (ORIGENS DAS MATÉRIAS)	PROFESSOR	Nº PARECER DE APROVA ÇÃO	C I C L O B Á S I C O			
				1º ANO		2º ANO	
				1º T	2º T	3º T	4º T
	DISCIPLINAS OPTATIVAS						
	- Cinema	- Paulo Roberto A. Neves	0671/78			45	
	- Teatro	- Paulo Roberto A. Neves	0671/78			45	
	- Laboratório de Teatro	- Paulo Roberto A. Neves	0671/78				75
	- Semiótica e Informação	- Lúcia H.F. Sant'Agosti no	1595/80				45
	- História da Arte	- Cleide S.C. Biancardi	0916/76	75	75		
	- Charges e Histórias em Quadrinhos	- Auciene T. Agostinho	0454/79				60
	- Literatura Brasileira	- Maria L. Martha Aiello	1453/72				60
	NO CICLO BÁSICO, O ALUNO É OBRIGADO A CURSAR PELO MÍNIMO 8 CRÉDITOS OPTATI VOS. (8 x 15 = 120 horas/cu la)						

MATÉRIAS EXIGIDAS PEL C.F.E. (OBRIGATÓRIAS)	DISCIPLINAS (ORIUNDAS DAS MATÉRIAS)	PROFESSOR	Nº PARECER DE APROVA ÇÃO	RELAÇÕES PÚBLICAS			
				3º ANO		4º ANO	
				5º T	6º T	7º T	8º T
- Técnicas de Produção e Difusão - Deontologia dos Meios de Comunicação em Relações Públicas - Legislação dos Meios de Comunicação em Relações Públicas - Técnicas de Administração em Relações Públicas	- Relações Humanas	- Maria T.F. Cintra	2264/75		45		
	- Redação e Edição em Jornalismo Empresarial	- Nelson R. Araújo	0278/78		45		
	- Planejamento em Relações Públicas	- Márcia Buzzi	1590/80			60	60
	- Deontologia dos Meios de Comunicação em Relações Públicas	- Cássio de O. Santos	1594/80			30	
	- Legislação dos Meios de Comunicação em Relações Públicas	- Cássio de O. Santos	1594/80			30	
	- Direito Usual	- Carlene M.O. dos Santos	1593/80			45	
	- Organização e Métodos	- José R.M. Segalla	3034/75			45	
	- Administração Empresarial R.P.	- Dorival Ferreira	1589/80			45	
	- Administração Orçamentária	- Dorival Ferreira	1589/80			45	

MATÉRIAS EXIGIDAS PELO C.E.E. (OBRIGATÓRIAS)	DISCIPLINAS (ORIUNDAS DAS MATÉRIAS)	PROFESSOR	Nº PARECER DE APROVA ÇÃO	RELAÇÕES PÚBLICAS			
				3º ANO		4º ANO	
				5º T	6º T	7º T	8º T
- Técnicas de Mercado logia em Relações Públicas - Matérias obrigatóri rias por Decreto	- Administração Geral (Política e Administra tiva)	- Faukecefres Savi	1403/78				45
	- Mercadologia	- Marisa Marega Faina	6675/78	45			
	- Teoria e Pesquisa de Opinião Pública	- Marisa Marega Faina	6675/78	60	60		
	- Princípios de Economia da Empresa	- Jacques H. Vervier	1592/80	45			
	DISCIPLINAS COMPLEMENTA RES	- Fernando B. de Azeve do	0476/78	30			
	- Educação Física	- Caetano dos Santos Neto	2666/74	30	30	30	30
- Estudos de Problemas Brosileiros	- Carla Rugai Pereira Leite	0192/71	30	30	30	30	
OBS: O ALUNO É OBRIGADO A CURSAR 7 CRÉDITOS OPTATIVOS			TOTAL GERAL 2.865 h/a.				

- 3 - Currículo reestruturado e planos de adaptação para os alunos antigos e para o ex-alunos em condições de serem aprovados.
- 4 - Cópias de Decretos e Pareceres que efetivaram o funcionamento e o reconhecimento da Faculdade e do curso.
- 5 - Relação total dos livros da Biblioteca.
- 6 - pesquisa sobre o mercado de trabalho realizada pelo Departamento de Técnicas de Comunicação da Faculdade.

Tendo-se em vista que a reestruturação curricular pretendida pela Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru para o seu curso de Comunicações Sociais:

- a) é decorrência de imposição da Resolução nº 03/78 do Conselho Federal de Educação:
- b) deve obrigatoriamente ser implantada a partir do 1980 por força da Resolução CFE nº 1/79 e ainda:
- c) estar o processo devidamente instruído de acordo com as normas deste Colegiado;
- d) ter a Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru comprovado condições materiais e humanas satisfatórias, bem como apresentado pesquisa sobre o mercado de trabalho; somos favoráveis ao pleiteado pela referida.

II - CONCLUSÃO

Favorável à reestruturação do currículo do Curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru com o funcionamento da habilitação em Relações Públicas, nos termos do artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28/11/68, com a redação alterada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09/09/69 e Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979.

Sao Paulo, 10 de setembro de 1980

- a) Cons. Nicolas Boer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. VAZ Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01/10/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de outubro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente